



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 6º, INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada na prestação em serviço de locação de carro som, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Aurora do Pará.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

JUSTIFICATIVA: A contratação visa dar continuidade aos serviços de divulgação dos serviços públicos oferecidos pela Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Ressalta-se que a contratação em tela visa atender às demandas de transporte e logística e indiretamente e permitir que as atividades finalísticas da Prefeitura sejam cumpridas.

A prefeitura e as secretarias fazem uso dos serviços de carro som para divulgações de suas ações como as campanhas de prevenção e combate a doenças e epidemias, publicidade dos atos administrativos, divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações entre outros. A contratação dos serviços em questão é um mecanismo de ampliar as informação e divulgação da administração em geral para o maior número de pessoas. Considerando que esse serviço não faz parte do rol das atividades precípua da Administração Pública, mas sim, um suporte para a consolidação da eficiência dos atos administrativos e o município não disponibiliza de equipamentos e pessoal para esta finalidade faz-se necessário à contratação de empresa para sua execução.

O objetivo do presente Processo Administrativo é de contratar a proposta mais vantajosa, conforme análise de levantamento de preço de mercado, por meio de consulta com prestadores de serviços locais/regionais, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, ressaltando sempre que, licitar é a regra.

Diante disso, o Agente de Contratação e equipe de apoio entendem justa e necessária a realização do presente procedimento administrativo de licitação, modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, para consequente e posterior contratação de empresa do ramo para o fornecimento dos serviços comuns, cuja



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

proposta seja mais vantajosa. O quantitativo dos serviços foi definido, haja vista a necessidade de deslocamento no decorrer de todo o ano exercício.

Assim, a realização de uma licitação pública assegura a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, visando melhor atendimento das necessidades da administração municipal e ao bem-estar da população. Através desse processo será possível buscar as melhores propostas e condições comerciais com fornecedores qualificados, considerando aspectos como preço, qualidade, prazos de entrega e garantia.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para a instrução de um novo procedimento licitatório em questão, tendo em vista a necessidade desses materiais para o desenvolvimento das atividades da prefeitura municipal de aurora do Pará.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária com intuito de contratar serviço de carro som (propaganda volante), incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para a prestação dos serviços, tendo em vista que essa municipalidade não possui uma frota de veículos ou equipamento de som próprio suficiente para atender a demanda.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

Considerando que a prefeitura e as secretarias fazem uso dos serviços de carro som para divulgações de suas ações como as campanhas de prevenção e combate a doenças e epidemias, publicidade dos atos administrativos, divulgação de comunicados, atos oficiais, avisos, convocações entre outros, existe a necessidade de licitar até o final do mês de abril, para que a prefeitura não fique sem a prestação do serviço.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A previsão de que os serviços se iniciem no início de maio de 2024, o valor estimado da contratação é R\$ 52.398,00 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais)



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, XLI alínea “c” da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 15 de janeiro de 2024.

Vanessa Gusmão Miranda
Prefeita Municipal
SOLICITANTE DA DEMANDA